



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 11 - SEF, DE 03 DE ABRIL DE 2014.
EB: 64689.003814/2014-09

Altera o inciso VII, do art. 6º, da Portaria 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, que normatiza, no âmbito do Exército, o Sistema de Registro de Preços (SRP).

O **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, combinado com o inciso I, do art. 6º do Regulamento da SEF (R-25), aprovado pela Portaria nº 015- Cmt Ex, de 2004, pois trata especificamente da proposição de normas e procedimentos relativos às atividades de administração financeira, contabilidade e controle interno, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso VII, do art. 6º, da Portaria 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, que normatiza, no âmbito do Exército, o Sistema de Registro de Preços (SRP), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“VII – Convocação dos interessados, por meio de publicação do Extrato do Edital, observados os valores estimados para a contratação e os meios de divulgação, nos termos da Lei nº 8.666/1993 para licitações com registro de preços realizadas na modalidade concorrência, ou, na modalidade pregão, nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e da Lei nº 10.520/2002;”

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE
Secretário de Economia e Finanças